

Participação Proxima Plenária do CONSEMA

Beloyanis Monteiro <beloyanis@sosma.org.br>

Sex, 05/07/2024 17:37

Para:SEMIL - CONSEMA <consema@sp.gov.br>

Cc:Beloyanis Bueno <beloyanis@gmail.com>

📎 1 anexos (220 KB)

of Consema_joanopolis.pdf;

Prezada Sra. Roberta,

Vimos solicitar pedido de inclusão de pauta do Senhor Marcelo Mig referente " **Área de Proteção Ambiental - APA Sistema Cantareira**" **fará os devidos esclarecimentos a respeito do ofício encaminhado pela SOS Mata Atlântica**

Solicitamos também o compartilhamento deste com os demais Conselheiros.

Aguardamos o seu retorno .

Desde já agradecemos,

Beloyanis Monteiro

Políticas Públicas, Fundação SOS Mata Atlântica



[11 3262 4088](tel:1132624088)



[11 98455-9692](tel:11984559692)



beloyanis@sosma.org.br



www.sosma.org.br



Av. Paulista, 2073 - Cond. Conjunto Nacional - Torre Horsa 1 - Conj. 1318 - Bela Vista - São Paulo - 01311-300



**CONTINUAM
TIRANDO
O VERDE
DA NOSSA
TERRA**

**ASSINE A PETIÇÃO
PELA INTEGRIDADE
DA LEI DA MATA
ATLÂNTICA.**



Itu, São Paulo, 25 de julho de 2024

Ilustríssima Senhora
Glória Roberta Paffi
Secretário-Executivo do CONSEMA

Referente: Proteção especial da **Área de Proteção Ambiental - APA Sistema Cantareira**

Prezada Secretária-Executiva,

A Fundação SOS Mata Atlântica enaltece o trabalho das organizações do Consema em nome da nobre Secretária-Executiva e vem, por meio deste, solicitar atenção especial para alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joanópolis, localizado na Zona de Proteção dos Atributos – ZPA da APA Estadual do Sistema Cantareira.

Recebemos com preocupação a notícia de que a Câmara Municipal de Joanópolis aprovou recentemente, por 5 votos a 4, o Projeto de Lei No. 005/2024 de autoria do Poder Executivo local que trata da expansão do perímetro urbano do município de Joanópolis. Em inquérito civil instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação da Comarca de Piracaia, SP, foram apontadas irregularidades quanto ao não atendimento de dispositivos legais, em especial do Estatuto da Cidade, da ausência de Plano Diretor, bem como da Lei nº 10.111, de 4 de dezembro de 1998 que cria a APA do Sistema Cantareira e do Decreto nº 65.244/2020 que aprova o Plano de Manejo da APA.

Esse território especialmente protegido é manancial de abastecimento de água estratégico para as regiões hidrográficas do Alto Tietê - que compreende a Região Metropolitana de São Paulo, e dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí que abrange a Região Metropolitana de Campinas. A proteção dessa unidade de conservação é de altíssima relevância para a segurança hídrica dessas duas importantes regiões, para a biodiversidade, para a Mata Atlântica e para o desenvolvimento sustentável. Diante dessas características as ações e políticas públicas voltadas à sua proteção demandam por parte do Consema e do Governo do Estado de São Paulo especial atenção e ações de articulação com os municípios e organizações que atuam no seu território.



Neste momento de emergência climática e de eventos extremos cada vez mais intensos é fundamental que o Estado de São Paulo estimule e invista em soluções baseadas na natureza e no fortalecimento dos instrumentos de gestão e governança das nossas unidades de conservação.

Sendo assim, com a certeza de que uma agenda de desenvolvimento permanente e duradoura para o Estado de São Paulo precisa ser sustentável e ter o meio ambiente como importante ativo, pedimos ao Consema que atue no sentido de garantir o respeito à Lei da APA do Sistema Cantareira e ao seu Plano de Manejo.

Respeitosamente,

Maria Luisa Ribeiro
Diretora de Políticas
Fundação SOS Mata Atlântica